



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### **11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO/ES** inscrito no CNPJ Nº 27.165.638/0001-39, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SILVA NALDI** portador do CPF Nº 102.235.697-63 e Registro Geral Nº 1.867.520, expedido em 08/12/2001, emitido por SPTC-ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA** portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 04/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 02/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 05/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/02/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 09/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/11/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/04/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 16/01/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/01/2023, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 31/01/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/02/2023, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 23/01/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/02/2024, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 08/03/2024 com resumo disponibilizado no D.J. de 12/03/2024 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 21/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2012.00.338.865 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019:

**1.1.1 -** A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO
Giselle Piassi (pós-graduação)	152.644.097-06	1ª Vara

**1.1.2** - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, a partir de 20/11/2024:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO
Michelle Luzório Altoé	149.348.617-93	2ª Vara

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 05/02/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1** - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenentes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

---

**SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**

**Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**

---

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
**Prefeito de Castelo**



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 02/12/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SILVA NALI, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2396977** e o código CRC **D18548D1**.

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019**

**Categoria:** Resumos de Contrato

**Data de disponibilização:** Segunda, 27 de Janeiro de 2025

**Número da edição:** 7229

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2012.00.338.865**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTELO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SILVA NALI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão** da cessão da estagiária Giselle Piassi e a **exclusão** da cessão da estagiária Michelle Luzório Altoé, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, 21/01/2025, até o dia 05/02/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória/ES, 24 de janeiro de 2025.**

**SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**  
**Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.